



EDITAL DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2025 DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS – FCO

A Faculdade de Ciências Odontológicas (FCO), no uso de suas atribuições e obedecendo aos termos da legislação vigente, por meio da Direção Geral e Coordenação de Curso, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo de Transferência Externa 2025/02, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do curso de graduação em Odontologia da FCO.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Transferência Externa será regido por este edital.

1.2 O Processo de Transferência Externa tem por objetivos dar acesso à graduação em Odontologia, ministrado pela FCO, situada em Montes Claros MG.

2- DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas vagas aos seguintes período e turnos conforme tabela abaixo.

Período	Turno
3º	Matutino/Noturno
5º	Noturno
6º	Noturno
7º	Matutino/Noturno

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo email: secretaria@nossafco.com.br no período de **05 junho 2025 a 30 julho 2025** em primeira oferta. Após esse período, havendo vagas remanescentes, poderá ser disponibilizada segunda oferta de vagas. O candidato deverá informar no corpo do email: nome completo, data de nascimento, telefone e endereço residencial e o período e turno pleiteado para transferência. O candidato deverá anexar o histórico da graduação em Odontologia, contendo as notas cursadas até o último semestre em curso, assim como os planos de ensino das disciplinas aprovadas.

4- DOS CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

4.1 Estarão aptos para concorrer às vagas alunos matriculados em outras IES no curso de Graduação em Odontologia ou cursos de áreas afins.

4.2 Em casos de candidatos oriundos do curso de Odontologia serão aceitas transferências de programas de financiamentos estudantil (FIES).

5- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Serão considerados para desempate, caso o número de candidatos exceda a oferta de vagas, a menor quantidade de adaptações necessárias para a matrícula no período pleiteado conforme compatibilidade com a Matriz Curricular da FCO. Caso permaneça empate, será considerada a maior nota referente ao Coeficiente de Rendimento Escolar.

6- DOS RESULTADOS E PREENCHIMENTO DE VAGAS

6.1 Os candidatos selecionados serão contactados pela Secretaria Acadêmica após a análise da documentação acadêmica.

6.2 Serão considerados classificados os candidatos que após avaliação do histórico forem considerados aptos conforme artigo 4 deste edital e seguindo os critérios de desempate, caso o número de candidatos exceda a oferta de vagas.

7- DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos selecionados farão matrícula, presencialmente, na Secretaria Geral da FCO – Núcleo Institucional de Atendimento Presencial (NIAP), localizado na Unidade 1.

7.2 As matrículas ocorrerão dentro do prazo estipulado ao candidato, após contato pela Secretaria Acadêmica.

7.3 Para a matrícula, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos originais e uma (01) cópia:

7.3.1 Carteira de identidade (RG);

7.3.2 Registro Civil;

7.3.3 CPF;

7.3.4 Título de eleitor, se maior de 18 anos e estar quite com as obrigações eleitorais;

7.3.5 Comprovante de residência recente;

7.3.6 Comprovante de estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

7.3.7 Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;

7.3.8 Uma (01) foto recente.

7.3.9 Histórico parcial da IES de origem

7.3.10 Planos de Ensino

7.4 Disposições sobre a matrícula:

7.4.1 Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.

7.4.2 O Histórico Escolar só será aceito se atender as exigências legais.

7.4.3 Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este Processo de Transferência Externa contidas neste Edital.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Transferência Externa.

Montes Claros, 05 de junho de 2025.



PROF. DR. GERALDO MAGELA PEREIRA

DIRETOR GERAL



PROFª DRª PATRICIA HELENA COSTA MENDES

COORDENADORA DE CURSO



CLÁUDIA DIAS DOS SANTOS GUSMÃO

SECRETARIA ACADÊMICA